



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

20 de março de 2.018

Of.GAB.nº 367

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 31/2018

36/2018

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 4.224, de 22 de novembro de 2.017, que dispõe sobre doação de área de propriedade do Município à LINK SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI, empresa cadastrada junto ao CNPJ nº 15.650.256/0001-11, revertendo o imóvel para o patrimônio do Município.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 199 / 2018 Data/Hora: 27/03/2018 09:2

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

REVOGA A LEI Nº 4.224 DE 22 DE NOVEMBRO DE 20



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Revoga a Lei nº 4.224, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre doação de área de propriedade do Município à LINK SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP, empresa cadastrada junto ao CNPJ nº 15.650.256/0001-11”

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.224, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à LINK SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP, empresa cadastrada junto ao CNPJ nº 15.650.256/0001-11, tendo em vista que a empresa, após notificada, não compareceu para assinar o contrato, com a consequente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

“Lote 1 da Quadra ‘C’, com frente para a Rua Cinco, no Distrito Industrial, 5ª Etapa, com área total de 9.255,76 m²”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o Artigo 1º desta lei e a consequente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a revogação da lei que previu a doação de terreno no Distrito Industrial à empresa LINK SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP tendo em vista que, devidamente notificada, não compareceu para assinatura do contrato. Logo, mister que seja revogada a Lei Municipal nº 4.224, de 22 de novembro de 2017.

Portanto, faz-se necessário a aprovação dos Nobres Edis a este projeto de lei. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito (20.03.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO DE ENTRADA

Sessão 12 - 199 - 2018 Data/Hora: 27/03/2018 08:27

Deliberação

PROJ. LEI EXECUTIVO

REVOGA A LEI Nº 4.224 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017